



LEI N.º 445 A/2012

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

**“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE AREA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica doada à Polícia Civil do Estado do Pará, a posse de um lote urbano com área de 877,83 m² (oitocentos e setenta e sete metros quadrados e oitenta e três centímetros), denominado lote 06, Quadra 239, Setor 03, Av. Goiás, s/n bairro São Francisco, São Félix do Xingu-PA, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, área cuja finalidade é a construção da Delegacia da Mulher.

Art. 2º. No prazo de um se não houver a construção, ainda que parcial do objeto desta doação, o imóvel retornará ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.


Antonio Paulino da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 12/12/12


Ozeane dos Santos Quintanilha
Secretária Administrativa
Portaria: 002/09